



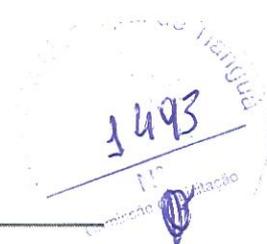
**ATA INTERNA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020-SEMED**

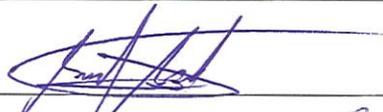
Aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2021, às 11h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 122, de 18 de fevereiro de 2020, reuniram-se o Sr. Deid Junior do Nascimento – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos de Jesus – membros, para realizar a análise de julgamento da proposta de preços da empresa licitante, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020-SEMED, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE DUAS SALAS NA LOCALIDADE DE SÍTIO TETÉUS. O Sr. Presidente da início aos trabalhos juntamente com os membros da comissão onde após análise minuciosa das propostas de preços, e com base no Parecer Técnico emitido pelo setor de Engenharia, constatou-se que as seguintes empresas encontram-se devidamente **CLASSIFICADAS**: DELTACON CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 07.699.728/0001-00; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.060.561/0001-50; e BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.470.695/0001-29, considerando que as mesmas atenderem todas as exigências editalícias. **EMPRESA DESCLASSIFICADA**: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.583.854/0001-02, por descumprimento do item 5.1.p, a mesma não apresentou declaração com relação dos equipamentos e máquinas, com as respectivas características, e declaração que estarão à disposição para executarem os serviços. Então Senhor Presidente faz constar respectivamente a seguinte ordem de classificação **PROPOSTA VENCEDORA**: DELTACON CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI EPP, com o valor da proposta de R\$ R\$ 198.570,88 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e oito centavos); 2º RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor da proposta de R\$ 204.690,16 (duzentos e quatro mil, seiscentos e noventa reais e dezesseis centavos); e 3º BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, apresentou o valor da proposta de R\$ 204.803,03 (duzentos e quatro mil, oitocentos e três reais e três centavos).

ORDEM	EMPRESA	VALOR
1º	DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI EPP.	R\$ 198.570,88
2º	RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 204.690,16
3º	BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	R\$ 204.803,03

O Senhor presidente indaga aos Membros da Comissão se estão de comum entendimento sobre o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. Ato contínuo, o Senhor Presidente informa que o Resultado do Julgamento das Propostas será publicado na imprensa oficial, ficando garantida vistas aos autos do processo aos interessados. Desta forma ficará aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento acima referido. Finalmente de tudo, às 11h:52mim, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros. Tianguá/CE, 12 de Janeiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO (Presidente)	



MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSION PASSOS DE JESUS (Membro)	

